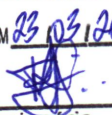


CÂMARA MUNICIPAL
DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/03/2026


Presidente

GABINETE
DA PRESIDÊNCIA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 23/03/26

Funcionário

INDICAÇÃO N.º 113/2026

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **criação do PROCON Municipal de Marechal Deodoro, bem como a instituição do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor**, com estrutura administrativa adequada para promover a orientação, proteção, fiscalização e defesa dos direitos dos consumidores no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade fortalecer a proteção dos direitos do consumidor no Município de Marechal Deodoro, por meio da criação do PROCON Municipal e da instituição do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. A população muitas vezes se depara com cobranças indevidas, falhas na prestação de serviços, propaganda enganosa e outras práticas abusivas. A existência de uma estrutura local permitirá atendimento mais célere, orientação adequada e solução administrativa de conflitos de consumo. Além disso, contribuirá para a fiscalização das relações de consumo e para a promoção do equilíbrio entre consumidores e fornecedores. Trata-se de medida de interesse público, que amplia o acesso à cidadania e assegura maior efetividade na defesa dos direitos da população deodorense.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000